

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de julho de 2015 e 31 de julho de 2015 foram realizadas as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º 358 de 2002.

<b>Denominação da Companhia:</b> QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
<b>Participação direta:</b> QUEIROZ GALVÃO S.A. e QUANTUM – Fundo de Investimento em Participações							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>		<b>(x) Conselho de Administração</b>		<b>( ) Diretoria</b>		<b>( ) Conselho Fiscal</b>	
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias Diretamente			197.706	0,07	0,07	
Ação	Ordinárias Indiretamente			49.995.902	18,81	18,81	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ação	Ordinárias	Santander	Compra	08/07/2015	1.700	6,78	11.517,50
Ação	Ordinárias	Santander	Compra	10/07/2015	1.300	6,84	8.885,50
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias Diretamente			200.706	0,08	0,08	
Ação	Ordinárias Indiretamente			49.995.902	18,81	18,81	

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de julho de 2015 e 31 de julho de 2015 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002.

Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas		() Conselho de Administração		( X ) Diretoria		() Conselho Fiscal	
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe		Total		
Ação	Ordinárias	14.750	0,01		0,01		
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe		Total		
Ação	Ordinárias	14.750	0,01		0,01		

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de julho de 2015 e 31 de julho de 2015 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002.

<b>Denominação da Companhia:</b> QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>		<b>( ) Conselho de Administração</b>		<b>( ) Diretoria</b>		<b>(X) Conselho Fiscal</b>	
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias			0	0,00	0,00	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias			0	0,00	0,00	